



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

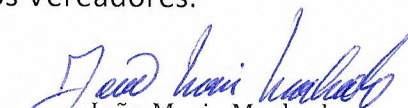
Fone: (42) 3637-1202

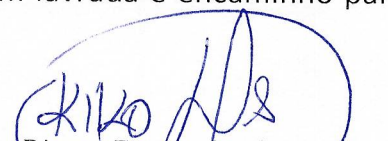


Ata nº. 42/2023
Sessão Ordinária

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a presidência do Vereador Adão Krekanh Paulista, o qual solicitou ao Primeiro Secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares, evidenciando a ausência do vereador Arcindo Ferreira Valcarenghi. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária, com a leitura da Ata nº. 41/2023, esta aprovada por unanimidade do plenário. Na sequência lidas as Solicitações nº. 110 a 112/2023. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos as matérias de recebimento e distribuição, sendo distribuído em regime de urgência o Projeto de Lei nº. 20/2023, súmula: Altera a Lei nº. 1393/2023 de 25 de julho de 2023, sendo aprovada a urgência por todos os vereadores presentes e determinado pelo presidente a discussão do mesmo em primeiro turno, na presente sessão. Nada mais havendo para ser distribuído, passamos as matérias da Ordem do Dia, sendo apreciado em primeiro turno o Projeto de Moção de Repúdio nº. 01/2023, de autoria de todos os vereadores, que possui a súmula: Propõe os vereadores subscritores o encaminhamento de Moção de Repúdio contra a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº. 442, sendo discutido, votado e aprovado por todos os vereadores presentes, determinando o presidente que se promulgue a Moção. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei nº. 20/2023, súmula: Altera a Lei nº. 1393/2023 de 25 de julho de 2023, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Nada mais havendo para discutir e votar em primeiro turno e não possuindo matérias em segundo turno, os vereadores fizeram o uso da palavra e o presidente encerrou a presente sessão e em conformidade com o artigo 114 do Regimento Interno solicita o aceite dos vereadores para realização de Sessão Extraordinária para discutir e votar em segundo turno o Projeto de Lei nº. 20/2023, o qual foi aceito por todos os vereadores presentes. Ato contínuo, o presidente marca Sessão Extraordinária para o dia vinte e cinco de setembro, às vinte horas e dez minutos na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminhada para aprovação e assinatura dos Vereadores.


Adão Krekanh Paulista
Presidente


João Maria Machado
Vice-Presidente


Dirceu Fernandes dos Santos
1º. Secretário


Michele de Cássia Rossa Babinski
2ª. Secretária


Pércio Paulo Provin
Vereador


Gabriel Petró Martello
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

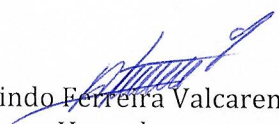
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

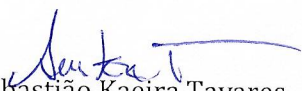
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

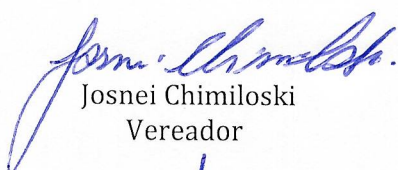
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

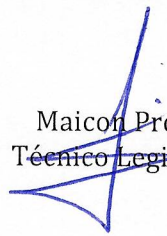
Fone: (42) 3637-1202




Arcindo Ferreira Valcarenghi
Vereador


Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

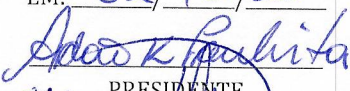
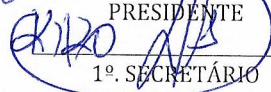

Josnei Chimiloski
Vereador


Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA FOR UNANIMIDADE

DADE DO PLENÁRIO

EM: 02/10/23


PRESIDENTE

1º. SECRETÁRIO